

RESOLUÇÃO DPG Nº 125, DE 09 DE JULHO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas no artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública **CÁTIA SORAIA DE JESUS**, do Cargo de Agente Profissional – Função Assessor Jurídico, a partir de 10 de julho de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná